



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.191, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a Criação de Fichas Orçamentárias, Abertura de Crédito Orçamentário e devidas alterações no PPA, LDO e LOA.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado, através da Lei Municipal n.º 1.572 de 12 de Abril de 2019, dentro do orçamento corrente nas unidades orçamentárias 02.22.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO e 02.23.01 – ESPORTE E LAZER, ficha orçamentária de categoria econômica com abertura de crédito especial por anulação parcial de verbas conforme abaixo descritas:

02	EXECUTIVO	
0222	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
022201	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	Fonte de Recurso – 01-Tesouro	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.043,65
	SUB.TOTAL	5.043,65
0223	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
022301	ESPORTE E LAZER	
	Fonte de Recurso – 01-Tesouro	
27.812.0125.2010	Manutenção do Depto de Esporte e Lazer	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
	SUB.TOTAL	10.500,00
	TOTAL	15.543,65

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, no valor de **R\$: 15.543,65 (Quinze Mil, Quinhentos e Quarenta e Tres Reais e Sessenta e Cinco Centavos)** na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias a seguir especificadas:

02	EXECUTIVO	
0222	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
022201	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.191, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

(Fls 02)

	Fonte de Recurso- 01- Tesouro	
20.609.0124.2069	Manutenção Do Prog. Agricultura Senar/Patrolha Agricola	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.043,65
	SUB.TOTAL	5.043,65
0223	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
022301	ESPORTE E LAZER	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
27.812.0125.2010	Manutenção do Depto de Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.500,00
	SUB.TOTAL	10.500,00
	TOTAL	15.543,65

Artigo 3º- Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por categoria Econômica e Discriminação e Ações), e dos anexos da LDO (Unidade Executora e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programas Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Abril de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal